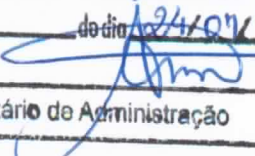




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2017

PREGÃO Nº 49/2017

CERTIFICO que em data 25/07/19
foi publicado no Plecar Oficial (X) / Sim (X)
deste Município o (a) III Aditivo
de nº 253/2017 de data 24/07/19

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de Contrato nº 253/2017, de 04/08/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **WELLINGTON GOMES DOS SANTOS ME** (CNPJ nº 18.549.969/0001-81), que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte escolar municipal, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 - 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa **WELLINGTON GOMES DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.969/0001-81, com sede na Rua Pedro Ludovico Teixeira, Qd. E, Lote 2-G, Centro- Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu representante legal, **SR. WELLINGTON GOMES DOS SANTOS**, portador na C.I. nº 3575148 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.548.101-59, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

Prestação, pela contratada, dos serviços de transporte escolar municipal, conforme abaixo:

Lote/ Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qtde Km /Dia	Und	Valor Unit. Km/ Dia	Valor Km/Rodado Dia	V. Total Aproximado De 62 Dias Letivos
01/01	Ônibus capacidade mínima de 38 a	SCANIA	226	km	R\$ 2,90	R\$ 655,40	R\$ 40.634,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	41 passageiros						
Rota Linha 01: PIRAPITINGA/ POSTO DORIOCAN Vespertino - Ônibus capacidade mínima de 38 a 41 passageiros (alunos). Saindo da Secretaria Municipal de Educação sentido a Caldas Novas, pegando a Go-219, passando por (03) três pontes em sentido ao trevo que dá acesso a Cristianópolis. Pegando a Go-139 indo até a Empresa Caramuru, entrando numa estrada de chão batido na região Pirapitinga contendo uma ponte e (10) dez mata-burros. Saindo na Go-219, próximo ao posto Boa Vista do DrºDoriocan, entrando numa estrada de chão à esquerda fazendo o percurso e voltando à Go-219, sentido Piracanjuba, passando nas seguintes Escolas Maria Barbosa de Amorim, Dom Emmanuel, Coronel João de Araújo, José Feliciano Ferreira, Creche Sonho Angelical, Creche Mundo Mágico e Reino Encantado, finalizando na Secretaria Municipal de Educação, totalizando 226 Km por dia.							

01/08	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros	VW	180	km	R\$ 2,90	R\$ 522,00	R\$ 32.364,00
-------	---	----	-----	----	----------	------------	---------------

Rota Linha 08: TRÊS BARRAS / Vespertino - Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos). Saindo da Secretaria Municipal de Educação, pegando sentido a Go-147 indo até o trevo para Cristianópolis, pegando a Go-450 entrando numa estrada vicinal na região São Mateus fazendo o percurso, voltando a Go-450 entrando novamente numa estrada vicinal, voltando a Go-450 entrando em outra estrada vicinal na região 3 barras, voltando a Go-450, entrando numa estrada vicinal, atrás da fazenda do Sr. Antônio. Fazendo um contorno em volta da fazenda e voltando a Go-450, indo até as proximidades do Rio Piracanjuba, retornando a Go-450 sentido a Piracanjuba passando novamente ao lado da fazenda do Srº Antônio, pegando sentido a região 3 Barras, fazendo o percurso da região e pegando sentido a região da Vereda, saindo na Go-417 voltando sentido a Piracanjuba chegando na cidade, passando nas seguintes escolas: Colégio Estadual Ruy Brasil Cavalcante, Escola Estadual Dom Emanuel de Oliveira, Escola José Feliciano Ferreira, Escola Municipal Reino Encantado, Escola Coronel João de Araújo, Escola Sonho Angelical, Escola Maria Aparecida Dos Reis, Escola Mundo Mágico, finalizando na Secretaria Municipal de Educação, com o total de 180 Km por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 338/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336/GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo a vigência do contrato ora aditado é de **31 de maio de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.33 F.194 - Secretaria de Educação

A despesa decorrente do presente termo possui o valor estimado aproximado de 62 dias de letivos de **R\$ 72.998,80** (Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba, 24 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

CONTRATANTE

WELLINGTON GOMES DOS SANTOS ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) NOME: Edimar R. de Silva Junior CPF: 018 001 761 63

02) NOME:  CPF: 9900805104